



PORTARIA Nº 3.428/2024

Institui e nomeia **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 do Município de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os serviços públicos exercidos no âmbito da Administração Municipal não podem sofrer interrupções no cumprimento de suas atribuições, especialmente os relacionados ao ano letivo escolar;

CONSIDERANDO que o presente processo seletivo simplificado tem por objetivo ofertar vagas a título precário, em forma de cadastro de reserva, para cobrir períodos de afastamentos de servidores (férias, licenças, atestados médicos, dentre outros motivos) e casos de excepcional necessidade, nos termos da Lei Municipal nº 268/2000 e suas alterações, tendo em vista o Concurso Público nº 001/2023 que encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO que no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024 que está em vigência, a lista de candidatos inscritos para o cargo de Cuidador e Professor de História já se encerrou, não existindo mais cadastro de reserva;

CONSIDERANDO que, pelos motivos acima expostos, há a necessidade de realização de processo seletivo simplificado para garantir a continuidade nos atendimentos dos serviços desta Prefeitura Municipal no ano corrente.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024** do Município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



- I – Presidente:** Clécia Buge
- II – Secretária:** Nicélia Lauer Berger
- III – Membro:** Elda Mariano Costa
- IV – Membro:** Vanilda Tressmann Kruger
- V – Membro:** Emeliane Fanti de Oliveira Fernandes
- VI – Membro:** Isabela Ramlow Beling

Parágrafo Único – A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º À Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, compete:

- I** – auxiliar na elaboração do edital de convocação;
- II** – fazer ampla divulgação do processo seletivo;
- III** – divulgar o número de vagas do município;
- IV** – realizar todo processo de inscrição, classificação e chamada dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos do Edital;
- V** – elaborar quadro demonstrativo de vagas envolvidas no processo, contendo informações quanto à vaga, disciplina ofertada, série e carga horária.

Art. 4º As decisões da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 do Município de Vila Pavão/ES, serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 do Município de Vila Pavão/ES, poderá solicitar a participação de outros servidores da Prefeitura para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nº 003/2024 do Município de Vila Pavão/ES conduzir as reuniões.

Art. 7º Compete ao Secretário da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 do Município de Vila Pavão/ES:

- I** – Coordenar a análise do formulário de inscrição apresentada pelos candidatos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



II – Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;

III – Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 8º O Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 terá validade para o ano de 2024, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica, conforme previsão em edital próprio.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de março do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 5c80f565-b26a-4437-9eb7-298758234bde
Portaria Nº 003428/2024